



Freguesia de Olho Marinho

Edital 2026/3

Publicidade das deliberações

Hélder José Mineiro Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público, que na reunião extraordinária da Junta de Freguesia de **9 de dezembro de 2025** foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo aprovou, por unanimidade, a Proposta de Transferência do Município de Óbidos para a Freguesia de Olho Marinho, no valor total de 111.377,02€ (cento e onze mil, trezentos e setenta e sete euros e dois cêntimos).
2. A Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026.
3. A Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, as Opções do Plano e a proposta de Orçamento para o ano de 2026.
4. A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia de Freguesia a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, regulamentada pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06.
5. O executivo deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos funcionários da Junta de Freguesia nos dias 24, 26 e 31 de dezembro e 2 de janeiro.
6. O executivo tomou conhecimento do ato de homologação da lista de ordenação final referente ao Procedimento Concursal para um Posto de Trabalho na categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 15038/2025 de 16 de junho e na BEP com o código OE202506/0476.

Todas as deliberações são aprovadas em ata, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.olhomarinho.net/>



Freguesia de Olho Marinho
Edital
2026/3

Olho Marinho, 02 de janeiro de 2026

O Presidente,



(Helder José Mineiro Mesquita)

